

De que competição estamos falando?

Um estudo comparado entre as eleições de 1930 e 1945¹

VI Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP

São Paulo, de 02 a 06 de maio de 2016

Mesa: Partidos Políticos e Eleições no Brasil: evidências de competição intra e interpartidária

Autora: Fernanda Regina Machado, CEBRAP, NECI-USP

Orientador: Fernando Limongi

Agência de Fomento: Capes

E-mail: fer.re.machado@gmail.com

¹ Paper preparado para a apresentação no VI Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP. Não citar sem solicitação prévia.

Trabalho elaborado para o VI Seminário Discente do PPG em Ciência Política da Universidade de São Paulo. 2 a 6 de maio de 2016.

Partidos Políticos e Eleições no Brasil: evidências de competição intra e interpartidária.

Coordenação: Prof.Dr. Glauco Peres (DCP-USP)

Debate: Prof.Dr. Fernando Guarnieri (IESP-UERJ)

De que competição estamos falando?

Um estudo comparado entre as eleições de 1930 e 1945

Fernanda Regina Machado²

RESUMO

A República inaugurada em 1945 é considerada, tanto pela academia, quanto pelo senso comum, o primeiro período realmente democrático brasileiro. Apesar da importância dessa passagem, nenhuma caracterização foi feita para quantificar a diferença entre o quadro que se tinha na Primeira República e o iniciado no pós- Estado Novo. É essa lacuna que o presente trabalho procura preencher. A partir de dados eleitorais inéditos de ambos os períodos, comparamos as eleições presidenciais de 1930 com as realizadas em 1945. O foco da análise se deu na competição política entre forças políticas antagônicas, novidade da democracia que se inaugurava. Para qualificar a discussão, é feita uma breve discussão teórica dos conceitos base utilizados. Concluímos que, de fato, a diferença nos padrões de votação é de grande monta. Enquanto em 1930 os candidatos dominavam os estados nos quais tinham apoio, em 1945 encontramos um quadro mais competitivo, em que os estados são disputados e as vitórias, no geral, se dão com pequena margem de votos. Importante ressaltar, a conclusão para esse segundo período se mantém quando descemos ao nível dos municípios e das seções, mesmo que em menor intensidade.

1) Introdução

O presente trabalho parte de um questionamento caro à Ciência Política: quais fatores estão relacionados ao processo de democratização? No Brasil, a República de 1945-1964 foi a primeira experiência realmente democrática. Esta afirmação é, certamente, ponto pacífico, respaldada pela literatura especializada³. A transição é clara: saímos da Primeira República, caracterizada pelo governismo, e, portanto, pela falta de competição eleitoral visando o poder central, ou seja, em que a disputa se dava entre elites locais pela atuação junto ao Estado e, após um interregno autoritário, temos um período marcado

² Aluna de mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade de São Paulo. Contato: fer.re.machado@gmail.com

³Esse ponto é tão consensual que autores de referência colocam o termo “democracia” nos títulos de seus trabalhos sobre o período, como faz Lavareda (1991) em “Democracia nas Urnas”.

por eleições competitivas, em que o governo perde eleições e a alternância de poder é respeitada.

Não obstante a importância dessa mudança, quase a totalidade dos estudos sobre o período consideram-na como dada, ou seja, não se preocuparam em pensar o mecanismo que a propiciou. Ainda, um passo atrás, apesar de sabermos das regras que regulavam as eleições, bem como das alterações realizadas que contribuiriam para a melhora das práticas eleitorais – como a criação da Justiça Eleitoral – muito se assume e pouco se sabe sobre o alcance desse aparato, em outras palavras, o funcionamento do sistema eleitoral na prática.

É justamente nessa lacuna que o presente trabalho se insere. Partindo desse diagnóstico geral sobre a necessidade de entender o que de fato estava acontecendo no período pós-transição do Estado Novo para a democracia de 1945, o recorte adotado se concentra no surgimento da competição eleitoral com posterior alternância no poder, norma a partir desse período, mas de ocorrência rara no Brasil até então. Como atesta Carvalho (1988), o governismo também teria sido ausente depois das principais reformas eleitorais do Império, a Lei dos Círculos e a Lei Saraiva (p.139). Assim, a pergunta que guia nossos trabalhos sobre o tema é: o que teria mudado no Brasil para possibilitar o surgimento e a manutenção de alternância no poder via eleições competitivas?

Tratando-se de uma pergunta de grande monta, o objetivo desse artigo é mais modesto. Primeiramente, em uma perspectiva mais teórica, é necessário definir os conceitos utilizados, bem como situar o debate em torno deles. Quando falamos de “democracia” e “competição” podemos nos referir a noções distintas e, mesmo a relação entre um conceito e outro precisa ter seu referencial teórico estabelecido. Em segundo lugar, faremos a caracterização – com posterior comparação – entre as últimas eleições presidenciais realizadas na Primeira República e as primeiras da chamada República Populista. Tal empreitada se dará a partir dos resultados eleitorais da disputa presidencial de 1930 e 1945, desagregados a nível estadual. Ademais, para o estado de São Paulo temos ainda dados até o nível de seção.

Victor Nunes Leal (2012[1948]), em seu clássico *Coronelismo, Enxada e Voto*, foi o primeiro a notar o aspecto crucial, qual seja, a ruptura entre os dois períodos no que diz respeito à natureza do processo eleitoral, não mais governista. No entanto, apesar da sua inegável contribuição, o autor não oferece uma explicação das razões desta quebra. Na

realidade, como escreve em meados dos anos 19(40), talvez sequer pudesse, uma vez que não tinha como prever a evolução do regime cujo nascimento discute.

Entretanto, mesmo hoje essa passagem continua descaracterizada. Olhando retrospectivamente, vemos que o quadro não era mais o mesmo, uma vez observada a novidade da alternância de forças no poder, porém, não sabemos se já na fundação da República de 1945 existia uma diferença tão notória entre os períodos e, mesmo assumindo que sim, não sabemos a sua grandeza. Nesse ponto, situamos a contribuição específica desse trabalho. Após a coleta e sistematização de dados inéditos, estamos prontos para dar um passo nessa descrição e, uma vez realizada, podemos partir para análises mais aprofundadas que busquem entender a diferença encontrada e, assim, explicar os mecanismos envolvidos no processo eleitoral da Segunda República.

Para tanto, o trabalho está dividido em mais quatro partes, além dessa introdução. Na primeira procuramos remontar o arcabouço teórico que fundamenta e, mais do que isso, motiva esse tipo de estudo sobre transição de regimes não competitivos para competitivos, a partir do estudo de caso brasileiro. As duas seções seguintes dão conta da apresentação dos dados de 1930 e 1945. Em seguida, fazemos uma comparação entre os resultados obtidos e tecemos algumas conclusões. A título de encerramento, a última seção, além de sintetizar os achados do trabalho, conectando-os com o papel ao qual ele se propôs, faz questionamentos sobre próximos estudos a serem realizados, à luz da literatura recente que também buscou caracterizar o período.

2) Transparência conceitual: Democracia e Competição

A concepção de democracia dominante hoje é a elaborada por Robert Dahl em seu clássico *Poliarquia*, publicado pela primeira vez em 1971. Foge do escopo do trabalho a reconstrução dos pressupostos da concepção ideal de democracia desenvolvida pelo autor, entretanto, ressalta-se aqui a importante operacionalização por ele desenvolvida para o estudo do processo de democratização. Nesse modelo, a avaliação dos regimes se dá através da classificação em uma escala de graus de pluralismo, segundo a possibilidade de acesso e controle sobre os recursos de poder que eles desenvolveram em seu processo incompleto de democratização, notadamente os eixos de contestação pública e direito de participar em eleições e cargos públicos. Segundo o autor, um regime democrático seria aquele mais desenvolvido nesses dois eixos, porém, por acreditar que

mais dimensões podem ser necessárias e nenhum regime no mundo real é plenamente democratizado, ele denomina esse equivalente possível “poliarquia”.

Entretanto, quanto ao conceito de democracia em si, podemos dizer que ele é, tal como definido pelo filósofo Walter Gallie (1956), “essencialmente contestado” e, portanto, contrário a definições consensuais. Dessa forma, as discussões sobre as características necessárias para se considerar um governo como democrático remontam uma extensa literatura. Para os fins dessa pesquisa, mobilizamos a definição minimalista, segundo a qual democracia é “um sistema em que partidos perdem eleições e governos aceitam a derrota” (PRZEWORSKI, 1994, p.26). Longe de desqualificar a definição dahlsiana, a escolha desse critério foi puramente metodológica, de tal forma que ela se encaixa ao período estudado e aos objetivos do trabalho, uma vez considerada a novidade do surgimento da competição eleitoral.

A existência de eleições é critério insuficiente para classificar um período como democrático. No Brasil, à exceção dos oito anos em que perdurou o Estado Novo (1937-1945), eleições foram realizadas e governos formados a partir de seus resultados por mais de cem anos e, nem por isso, alguém defende que o país tenha sido democrático desde a sua independência. Eleições são necessárias, mas não suficientes para que tenhamos um regime democrático.

Dessa forma, não há como falar em democracia sem competição, não basta apenas que eleições sejam realizadas, a incerteza quanto aos resultados precisa estar presente, isso significa que, dada a disputa, os atores “sabem que é provável e possível, mas não o que vai acontecer” (PRZEWORSKI, 1994:28). Em termos práticos, a única forma de atestar a ocorrência desse fenômeno é verificando se governos perderam eleições, ou seja, em uma análise *ex post*.

Para pensar a diferenciação entre regimes democráticos e não-democráticos Przeworski sugere que pensemos estas duas formas de regime em termos de poder de controle sobre os resultados do jogo político (1984:37), de forma que, nas democracias, instituições garantem a manutenção do resultado final, ou seja, tem-se a salvaguarda da incerteza inerente à competição legítima. Em outras palavras, o jogo democrático envolve uma disputa em que o governo, apesar de possuir vantagens próprias à sua posição, não tem certeza quanto à própria vitória e, perdendo, aceita o resultado.

Stefano Bartolini em suas duas partes do trabalho *Collusion, Competition and Democracy* (1999, 2000) se propõe a dar o primeiro passo para a construção de uma teoria da competição política, que seria, ao mesmo tempo, empírica e comparada (p.438). Acreditamos que uma das contribuições mais importantes para o seu trabalho se encontra no rigor conceitual, tanto na definição primária quanto no estabelecimento das relações entre um conceito e outro.

O autor parte do fato de que competição política é geralmente combinada de forma estranha com a democracia, sendo geralmente considerada como uma condição ou uma característica da democracia em si. Isso geraria um grande grau de confusão, uma vez que seus sentidos específicos e a sua relação mútua seriam ofuscados pela amalgamação dos dois conceitos. Segundo ele, a competição pode ser considerada como uma propriedade de políticas democráticas, entretanto, é uma característica que pode caracterizar mais ou menos intensamente seus processos e estruturas políticos. O objetivo do autor é, então, encontrar os meios para saber por que e sob quais condições democracias são ou podem se dar ao luxo de serem mais ou menos competitivas (p.436).

O primeiro passo do autor é definir quais são as características intrínsecas das relações competitivas que as distinguem de outros tipos de relações, como o conflito, a negociação e a cooperação. Para tanto, a distinção é feita de acordo com seis categorias. O princípio da ação é, assim como em relações conflituosas, individualista e caracterizado pela recusa em subordinar os interesses e esforços pessoais aos interesses e objetivos de um ator supra. Entretanto, apenas em relações competitivas os objetivos dos atores são semelhantes, ou seja, todos os envolvidos na relação têm um valor objetivo compartilhado – que podem ser, por exemplo, prestígio ou glória. Por sua vez, a percepção dos interesses é independente em relações competitivas, ao passo que na cooperação são complementares ou idênticas, na negociação são tidos como divergentes e, obviamente, conflitivos em relações conflituosas.

As duas próximas diferenciações são mais facilmente operacionalizáveis e importantes para o estudo que buscamos desenvolver, elas dizem respeito aos meios e à recompensa ao fim do processo. Em relações conflituosas a força pode ser usada direta ou indiretamente para causar danos ao adversário e, assim, testar sua resistência, tal meio é ausente em relações puramente competitivas, mesmo como ameaça. Também, quando uma competição está em andamento, o prêmio realmente está em disputa, ou seja, não é

mantido por um lado ou outro da relação, como em relações conflituosas. Mesmo quando conquistado em uma rodada, ele deve voltar à disputa na próxima, caso isso não aconteça a relação muda para conflituosa ou negociativa. Por fim, o último traço distintivo diz respeito aos impactos não intencionais causados a terceiros, não envolvidos diretamente com os atores participantes da relação. Nesse aspecto, a competição é vista como a relação mais benéfica, uma vez que ela aprimora sistematicamente o desempenho da organização no círculo social em que os competidores fazem parte.

Uma vez definida competição, a discussão seguinte tange a sua relação com a democracia. Bartolini discorda que a democracia é um subproduto da competição, para ele a competição pressupõe a existência de um conjunto de normas e regras que ofereçam uma estrutura regulatória, sem a qual ela poderia degenerar em um conflito totalmente desregulado. Dessa forma, a democracia é uma condição necessária para a competição política e eleitoral, uma vez que ela fornece um conjunto de direitos e procedimentos básicos a serem respeitados (p.445). Por sua vez, essa estrutura fornecida pela democracia é estabelecida por relações de cooperação e negociação entre diferentes grupos e atores autônomos, o que faz do pluralismo condição necessária para a democracia e, conseqüentemente, para a competição (p.445).

Tentando simplificar uma discussão muito mais complexa, a posição de Bartolini se baseia no que seriam dois níveis de democracia, a responsiva e a *accountable*, sendo a primeira mais demandante. Para eleições serem consideradas democráticas e *accountable* elas necessitam de “contestabilidade”, ou seja, é preciso que aqueles que queiram participar da disputa o possam fazer. Entretanto, a competição eleitoral seria o mecanismo chave para garantir a responsividade.

A diferenciação entre os dois conceitos não é óbvia e constantemente eles são termos usados como sinônimos, mesmo invocando concepções normativamente diferentes de democracia. Para o autor, ser *accountable* significa ter a obrigação de se reportar, justificar e ser responsável pelas suas ações perante alguém; sua existência pode ser garantida simplesmente pela definição de procedimentos democráticos mínimos. Por sua vez, a responsividade envolve a transformação de *accountability* em necessidade de responder ao eleitorado, em outras palavras “ela requer mecanismos que garantam a canalização do apetite por poder dos políticos em direção à capacidade responsiva subjetivamente não intencional, mas objetivamente valiosa” (p.449). O mecanismo que

garante isso é o de antecipação das reações, em que o político, se exposto a uma ameaça razoável de sanção eleitoral, estará continuamente preocupado com a opinião dos eleitores quanto à sua conduta, uma vez que preocupado em se manter no cargo.

Porque minimalista, a concepção de democracia de Przeworski não está diretamente ligada a uma preocupação em termos de resultado, ou seja, se responsiva ou *accountable*. Conforme se pode extrair de (PRZEWORSKI et al : 2000): um regime deixa de ser democrático se falha em pelo menos uma das quatro regras a seguir: (1) o chefe do Executivo precisa ser eleito; (2) o Legislativo precisa ser eleito; (3) é necessária a presença de mais de um partido na competição eleitoral e; (4) deve haver a possibilidade para alternância no poder. A competição aqui é estritamente ligada à possibilidade de existência dessa última condição e, pensando nisso, apenas competitividade, tal como definida acima, parece insuficiente para a garantia dessa alternância, levando-nos à aproximação do conceito de competição, ao qual nos aprofundaremos agora.

Bartolini defende que existem quatro condições necessárias para a competição política em ordem de maximizar a responsividade das elites com relação às preferências dos cidadãos. A primeira é a já mencionada *contestability*⁴, que, retomando, refere-se ao grau de abertura para contestação de uma disputa política. Em segundo lugar, temos a *electoral vulnerability of incumbents* que se liga ao mecanismo de punição e recompensa do eleitor vis à vis os políticos. Para que este funcione, a elite política precisa ter a percepção de sua vulnerabilidade frente ao eleitorado, isto é, precisa ter um eleitorado predisposto a mudar sua escolha eleitoral. Esta característica muda com o tempo e é chamada *electoral availability*. Em suma, os políticos precisam estar vulneráveis ao julgamento do eleitor e, para que isso aconteça, esse precisa estar disponível para mudar de opinião.

A última característica nos leva à reflexão do que leva o eleitor a mudar e, assim, agir contra o partido ou candidato que apoiava. Para termos *decidability of the offer* o eleitor tem que ter opções claras e diferentes entre si para se decidir, caso essas condições não sejam satisfeitas, o mecanismo de prêmio e punição fica prejudicado, bem como a inteligibilidade do processo, para ambos os lados.

⁴ Nessa parte, decidimos manter o nome original uma vez que nem todos os conceitos possuem uma tradução satisfatória para o português. Pelo mesmo motivo, *accountability* foi mantida em inglês, uma vez que a tradução corrente dela é “responsividade”, justamente o conceito do qual fizemos a sua distinção.

3) Eleições presidenciais

3.1) 1930 e a dominância estadual

Nessa seção nos concentraremos nas últimas eleições presidenciais realizadas na Primeira República, imediatamente antes do golpe que instaurou a ditadura estadonovista. A disputa de 1º de março foi polarizada em torno de dois candidatos: Júlio Prestes concorria pela “Concentração Republicana”, enquanto a Aliança Liberal lançava Getúlio Vargas. A análise desse evento será realizada a partir de documentos presentes nos Anais da Câmara dos Deputados e seguirá uma via dupla. Por um lado, o conteúdo dos discursos parlamentares presentes nos leva a uma abordagem qualitativa. Por outro, os resultados eleitorais disponíveis possibilitam um quadro quantitativo descritivo.

Sabe-se que, ao final de cada processo eleitoral na Primeira República, era formada uma comissão, denominada “Comissão de Poderes”, para emitir parecer a respeito da validade das eleições. Por sua vez, elas contavam com os estudos das atas de apuração realizados por “Comissões Auxiliares⁵”, estas verificavam a existência das seguintes irregularidades no processo: 1. Livros que continham folhas arrancadas; 2. Atas sem formalidade legal; 3. Falta de ata da eleição; 4. Recusa de fiscal; 5. Falta de rubrica nos livros; 6. Entrelinhas e rasuras (não resalvadas) em partes essenciais da ata; e 7. Falta de reconhecimento das firmas dos eleitores e excesso de votos.

O referido parecer⁶ e os relatórios de apuração encontram-se disponíveis na íntegra para consulta nos Diários da Câmara dos Deputados⁷. Partindo para a caracterização das eleições, o primeiro ponto ao qual gostaríamos de chamar atenção pode ser sintetizado pelos seguintes excertos:

Ninguém pode mais duvidar da conveniência e necessidade da organização de partidos com ideias definidas, depois do que vai ocorrendo na política nacional, como bem acaba de mostrar o pleito de que nos ocupamos nesse

⁵ De acordo com o disposto nos Anais, sabemos que foram cinco comissões auxiliares, cada uma responsável pelo estudo dos resultados de determinados estados. A primeira ficou encarregada por Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte. A segunda por Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Espírito Santo. A terceira por Bahia, Rio de Janeiro e Distrito Federal. A quarta por Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. A quinta por São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

⁶ Relatório assinado pelo presidente da casa, Adriano Gordilho, pelo relator Ayres da Silva e pelos parlamentares Alfredo Ruy, Carlos Borralho, Belisario de Souza e Lemgruber Filho.

⁷ Plataforma virtual. Diário da Câmara dos Deputados. Sessão legislativa do dia 21/05/1930, páginas 535 a 569.

momento, e no qual se evidenciou o *civismo do povo brasileiro, disputando os Estados com bravura e entusiasmo, a vitória dos seus candidatos*, cumprindo-nos salientar e fazer justiça ao Sul e ao Norte, onde o pleito foi renhido alcançando o eminente Dr. Getúlio Vargas votação apreciável por toda a parte, o que demonstra o espírito liberal de toda a gente. (DCD, 21/05/1930: 536, realce meu)

Ainda, lembrando o relatório da dita acirrada disputa de 1922 entre Arthur Bernardes e Nilo Peçanha, faz-se a ressalva:

Se ao menos dessa pugna memorável pudessem surgir as organizações partidárias com ideias e princípios definidos, *para que a política republicana não continuasse na incerteza em que tem vivido até hoje, pela dispersão dos elementos políticos, não havendo partidos nacionais que assumam a direção e a responsabilidade da política e na administração pública*, teríamos prestado um enorme serviço à nossa pátria (...) os *partidos dos Estados* que se degladiam sem ideias e que se multiplicam pelo número de municípios que se contam por milhares em toda a federação, onde as questões regionais e partidárias são mais intensas e despertam mais interesse. (DCD, 21/05/1930: 536, realce meu)

Como podemos ver, eles destacam uma característica já conhecido pela crônica do período, a falta de partidos nacionais e a disputa política que se dava estado a estado, na medida em que cada um deles apoiava um candidato. Os resultados eleitorais por estado confirmam essa imagem. A tabela 01 (abaixo) foi elaborada a partir do trabalho conjunto entre Comissão de Poderes e Comissões Auxiliares. Para o resultado final subtraímos dos resultados constantes nas atas eleitorais os votos “inapuráveis” de cada estado, das sete categorias de irregularidades supracitadas.

Contrariamente ao parecer, “apreciável” não é a melhor palavra para caracterizar a votação de Vargas nas regiões Sul e no Norte. Como podemos conferir, o candidato da Aliança Liberal não ganhou em nenhum estado do Norte, obtendo o melhor resultado no Piauí com 24,39% do total de votos válidos do estado⁸. Já na região Sul, composta na época por seis estados⁹, Vargas ganhou quase sozinho as eleições no Rio Grande do Sul e teve uma disputa acirrada pelo Distrito Federal, entretanto, nos demais quatro estados perdeu com margem considerável de votos.

⁸ A disputa foi extremamente polarizada entre Getúlio Vargas e Júlio Prestes, de forma que o terceiro candidato Minervino de Oliveira obteve 0,007% das votações nacionais e todos os outros candidatos juntos 0,20% das mesmas. Dessa forma, consideramos o total de votos válidos do estado como a soma das votações dos dois candidatos.

⁹ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão responsável pela divisão oficial do território brasileiro, foi criado em 1938, de modo que a divisão territorial mais recente que encontramos foi de 1940, a qual utilizamos para a classificação das regiões de cada estado.

Tabela 01: Distribuição dos votos válidos¹⁰ para os
presidenciais em 1930, por estado

Estado	Região	Votos por Estado		Total do Estado	%Prestes	%Vargas
		Prestes	Vargas			
Amazonas	Norte	5562	191	5753	96,68	3,32
Para	Norte	59048	2849	61897	95,40	4,60
Maranhão	Norte	36378	4520	40898	88,95	11,05
Piauí	Norte	16605	5389	21994	75,50	24,50
Ceara	Nordeste	84621	4149	88770	95,33	4,67
Rio Grande do Norte	Nordeste	16716	449	17165	97,38	2,62
Paraíba	Nordeste	10952	31142	42094	26,02	73,98
Pernambuco	Nordeste	61843	10019	71862	86,06	13,94
Alagoas	Nordeste	14735	3576	18311	80,47	19,53
Sergipe	Leste	16362	944	17306	94,55	5,45
Espírito Santo	Leste	22613	3373	25986	87,02	12,98
Bahia	Leste	147394	10566	157960	93,31	6,69
Minas Gerais	Centro- Oeste	74278	262661	336939	22,04	77,96
Mato Grosso	Centro- Oeste	11858	1877	13735	86,33	13,67
Goiás	Centro- Oeste	19261	876	20137	95,65	4,35
Rio de Janeiro	Sul	71644	19069	90713	78,98	21,02
Distrito Federal	Sul	32316	30000	62316	51,86	48,14
São Paulo	Sul	320564	38741	359305	89,22	10,78
Rio Grande do Sul	Sul	1016	287683	288699	0,35	99,65
Paraná	Sul	40962	12167	53129	77,10	22,90
Santa Catarina	Sul	30951	13102	44053	70,26	29,74

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de documentos presentes nos DCD, 21/05/1930: 537~543.

O resultado oficial das eleições presidenciais de 1930 declara 59,39% dos votos para Júlio Prestes contra 40,41% para Getúlio Vargas. Tal resultado nos permite imaginar um quadro de divisão dos votos pelo país, entretanto, quando olhamos para os dados desagregados, vemos que Prestes ganhou em 18 dos 21 estados, sendo que desses 7 com margem de pelo menos 90%, 6 com 80% ou mais dos sufrágios e 4 com 70% dos votos, o que ainda é uma margem grande. A única vitória resultante de disputa mais acirrada se deu no Distrito Federal. Por sua vez, Vargas ganhou apenas nos três estados onde, segundo o parecer, seu apoio era “público e notório”: Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Tal como declarado no parecer:

¹⁰ Total de votos excetuando nulos e brancos. Em comparação com os resultados finais oficiais, nossos cálculos resultaram em um excedente de 3981 votos para Júlio Prestes e 546 para Getúlio Vargas. Entretanto, por serem ínfimos, não afetam o resultado final, bem como a interpretação dos dados – qualquer lugar os quais estejam alocados.

Quem quer que se de ao trabalho de perلustrar os resultados das eleições presidenciais, ou senatoriais, realizadas em todos os estados, desde a proclamação da República até os nossos dias, para logo verificará que, salvo raríssimas exceções, *quase todos esses resultados são favoráveis aos candidatos da situação dominante*. DCD, 21/05/1930: 536.

Os dados de população, eleitorado e comparecimento dessas eleições, também presentes nos Diários da Câmara dos Deputados, explicam parte do resultado obtido por Getúlio Vargas. O candidato dominava praticamente sozinho o estado com maior comparecimento e terceiro maior eleitorado – Rio Grande do Sul com 80,9% de comparecimento e 367.782 de eleitorado (para uma população de 2.959.627 habitantes). Também, o estado de Minas Gerais em que Vargas obteve 77,96% dos votos era esmagadoramente o estado mais populoso, com 7.442.243 habitantes, dos quais 645.521 compunham o eleitorado. Seu comparecimento, entretanto, não era dos mais altos: 57,28%.

Para pensar o comportamento dos candidatos quanto às disputas estaduais, fizemos uma comparação entre o resultado final decorrente dos mapas de apuração com o final depois dos 21.707 votos anulados de Prestes e 36.232 de Vargas. Será que eles concentraram o esforço de fraude em algum estado estratégico? Se sim, qual o seu efeito? A tabela 02 mostra o número de votos anulados por candidato em cada estado e em decorrência de cada categoria.

Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo foram os estados com mais infrações de categorias diferentes e também os que contabilizaram maior número de votos anulados, com respectivamente 32.827, 8.833 e 8.134 votos. Dentre esses, o maior prejudicado foi Vargas com muitos mais votos anulados em Minas Gerais e Rio Grande do Sul: 76,60% e 99,80% dos votos anulados.

Tabela 02: Votos anulados por candidato segundo infração

Grupo de Infração	Estados	Anulados Prestes	Anulados Vargas
1	Minas Gerais	70	814
2	São Paulo	6383	4
3	Rio Grande do Sul	0	721
4	Santa Catarina	109	5
5	Amazonas	83	5
	Minas Gerais	3396	318
6	Espirito Santo	68	87
	Santa Catarina	472	162
	São Paulo	565	50
	Rio Grande do Sul	7	4886
	Bahia	39	0
	Minas Gerais	3138	21385
	Goiás	351	28
7	Amazonas	592	30
	Pará	399	75
	Maranhão	144	90
	Piauí	460	115
	Ceará	329	18
	Bahia	1075	49
	Espirito Santo	302	72
	Distrito Federal	790	834
	São Paulo	1006	126
	Santa Catarina	842	518
	Rio Grande do Sul	10	3209
	Minas Gerais	1075	2631
	Mato Grosso	2	0

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de documentos presentes nos DCD, 21/05/1930: 540~543.

Entretanto, quando calculado o impacto dessas anulações para os resultados finais – através da diferença entre os resultados finais dos mapas de apuração e os votos anulados por estado – verificamos que este não é significativo, uma vez que em nenhum estado a perda de votos levou ao acréscimo de, pelo menos, 1% de votos ao candidato adversário. Veja a tabela abaixo:

Tabela 03: Perdas e ganhos por candidato após anulações de votos inapuráveis¹¹

Estado	Diferença C/S Anuladas	
	Prestes	Vargas
Amazonas	-0,526	0,526
Para	-0,085	0,085
Maranhão	-0,156	0,156
Piauí	0,115	-0,115
Ceara	-0,002	0,002
Espírito Santo	-0,341	0,341
Bahia	0,018	-0,018
Minas Gerais	0,120	-0,120
Goiás	-0,056	0,056
Distrito Federal	-0,082	0,082
São Paulo	0,190	-0,190
Rio Grande do Sul	-0,005	0,005
Santa Catarina	-0,126	0,126

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de documentos presentes nos DCD, 21/05/1930: 540~543.

Na realidade, tais infrações não eram, de fato, consideradas fraudes graves, a qual é caracterizada por eles como grande discrepância no alistamento dos eleitores. Em termos gerais, a linha de raciocínio desenvolvida no parecer foi a seguinte: é de conhecimento geral que, se o governador do estado apóia o candidato à presidência, este terá quase 100% dos votos na localidade, logo, o que poderia ser comprovação de fraude nessas eleições seria o aumento descabido do eleitorado apenas nos estados que apóiam Getúlio Vargas, notadamente Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Após a constatação de que não houve essa diferença ele conclui: as eleições foram justas. Vale o excerto:

Porque assim seja, está bem dever que a legitimidade do resultado global do pleito de 1º de março, próximo findo, só poderia ser posta em dúvida *se as votações obtidas pelos candidatos dos diversos situacionismos estaduais estivessem em desacordo com a regra que a sucessão dos fatos estabeleceu*. Ora, segundo consta dos mapas levantados pela Secretaria do Congresso (anexão¹) os ilustres Srs. Júlio Prestes e Getúlio Vargas obtiveram, respectivamente, 1.115.377 e 782.636 dos votos, dos quais 1.015.675 e 615.450 *como candidatos das situações dominantes* e apenas 93.942 e 163.424 *como candidatos dos elementos a ela adversos*. Consequentemente,

¹¹ Foram reportados apenas os estados com diferença maior que zero.

já pela analogia dos resultados parciais desta como de todas as eleições presidenciais anteriores, já porque, quer á vista dos elementos eleitorais de que os dois eminentes candidatos dispunham, quer em face da lógica dos fatos, o resultado acima mencionado era, em suas linhas gerais, o único raciocínio presumível, nada, em princípio, se pode fundadamente alegar contra a sua veracidade. (DCD, 21/05/1930: 536, realce meu)

O teor desse discurso é relevante ao nos dizer que, conhecendo a posição do governador do estado, o resultado das votações era previsível, em outras palavras, sabia-se como o eleitor votaria, ou melhor, como a apuração revelaria como o eleitor havia votado. A única forma de acrescentar incerteza à eleição era, no caso, pelo alistamento fraudulento de eleitores.

Desde que, pelo motivo acima expendido, a vitória de um ou de outro dos candidatos era simples função de maior ou menor número de eleitores existentes nos estados de cujos situacionismos fossem candidatos – é natural que a primeira preocupação de quantos pretendessem fraudar o pleito fosse a de, pelo alistamento de cidadãos sem a necessária capacidade eleitoral, aumentar o respectivo eleitorado. (DCD, 21/05/1930: 537.)

A tabela abaixo contém um comparativo do eleitorado de 1922 para 1930, a partir dela podemos comparar a diferença no alistamento entre as duas eleições. Por motivos analíticos e operacionais, mostramos apenas os estados em que o aumento do eleitorado atingiu o mínimo de 2%.

Tabela 04: Principais aumentos do eleitorado (1922 -1930)

Estado	Eleitorado em 1922 (%)	Eleitorado em 1930 (%)	Crescimento do Eleitorado (%)	Proporção entre os eleitorados
Rio Grande do Sul	7,05	12,43	5,38	1,76
Paraná	4,65	10,31	5,66	2,22
Distrito Federal	6,05	9,86	3,80	1,63
Minas Gerais	5,35	8,67	3,33	1,62
Rio de Janeiro	5,55	8,41	2,86	1,52
São Paulo	3,58	8,07	4,50	2,26
Santa Catarina	4,15	7,95	3,80	1,92
Ceará	4,78	7,68	2,90	1,61
Espirito Santo	3,80	7,36	3,57	1,94
Amazonas	1,96	4,46	2,50	2,27

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados de documentos presentes nos DCD, 21/05/1930: 544.

Os estados que, proporcionalmente, mais aumentaram seu eleitorado foram Paraná, São Paulo e Amazonas, que em números absolutos representam um aumento de, respectivamente, 68.603, 352.417 e 12.216 eleitores. Entretanto, os aumentos mais

significativos se deram no Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Bahia, estados que, com uma diferença significativa, adicionaram mais eleitores ao jogo eleitoral. Foram 213.957 (RS), 330.708 (MG), 352.417 (SP) e 105.063 (BA) pessoas a mais.

3.2) 1945 e a introdução da incerteza estadual

As primeiras eleições presidenciais da Segunda República foram realizadas em dezembro de 1945, após 10 anos de ditadura Vargas. A competição se deu principalmente entre dois candidatos, Eurico Gaspar Dutra, pelo Partido Social Democrático e Eduardo Gomes pela União Democrática Nacional (UDN). O terceiro colocado na competição, Yedo Fiúza do Partido Comunista conquistou quase 10% do total nacional, enquanto o quarto lugar Rolim Telles, apesar de não eleger nem 1% em cada estado, conquistou o território de Rio Branco com 47,03% dos votos válidos para o estado. A análise a seguir busca ilustrar a distribuição dos votos nessas eleições através de diferentes níveis de agregação, seu intuito é verificar o grau de competitividade dos pleitos, bem como sua mudança à medida que avançamos do Estado, para os municípios e, por fim, até as seções.

Tabela 05: Distribuição dos votos válidos¹² para os
presidenciais em 1945, por estado

Estado/Território	Região	Votos por Estado/Território			Total dos Votos	Porcentagem de Votos por		
		Dutra	Gomes	Fiúza		% Dutra	%Gomes	%Fiúza
Goiás	Centro-Oeste	39937	33390	5950	79293	50,37	42,11	7,50
T. Guaporé	Centro-Oeste	1118	876	120	2114	52,89	41,44	5,68
Mato Grosso	Centro-Oeste	20530	19514	3148	43193	47,53	45,18	7,29
T. Ponta Porã	Centro-Oeste	4028	3077	688	7796	51,67	39,47	8,83
Bahia	Leste	186247	144564	22059	352933	52,77	40,96	6,25
Distrito Federal, RJ	Leste	166070	183981	134709	490149	33,88	37,54	27,48
Espírito Santo	Leste	72764	26671	4442	103933	70,01	25,66	4,27
Minas Gerais	Leste	478503	339463	16699	834979	57,31	40,66	2,00
Rio de Janeiro	Leste	178073	99706	42538	320727	55,52	31,09	13,26
Sergipe	Leste	34886	34793	6553	76236	45,76	45,64	8,60
Alagoas	Nordeste	33361	24760	5048	63173	52,81	39,19	7,99
Ceará	Nordeste	108363	164682	12543	285595	37,94	57,66	4,39
T. Fernando de Noronha	Nordeste	77	3	26	106	72,64	2,83	24,53
Maranhão	Nordeste	44750	27030	683	72469	61,75	37,30	0,94
Paraíba	Nordeste	61090	76110	5719	142929	42,74	53,25	4,00
Pernambuco	Nordeste	126804	93158	43073	263043	48,21	35,42	16,37
Piauí	Nordeste	51229	58739	548	110517	46,35	53,15	0,50
Rio Grande do Norte	Nordeste	50693	45500	6915	103111	49,16	44,13	6,71
T. Acre	Norte	3293	2018	172	5483	60,06	36,80	3,14
T. Amapá	Norte	2502	122	94	2720	91,99	4,49	3,46
Amazonas	Norte	12687	7251	1871	21819	58,15	33,23	8,58
Pará	Norte	61591	43537	4272	109406	56,30	39,79	3,90
T. Rio Branco	Norte	71	124	72	504	14,09	24,60	14,29
T. Iguaçu	Sul	11373	1878	197	13451	84,55	13,96	1,46
Paraná	Sul	137060	50661	6811	195182	70,22	25,96	3,49
Rio Grande do Sul	Sul	447462	110444	50199	608446	73,54	18,15	8,25
Santa Catarina	Sul	136399	69676	1802	207915	65,60	33,51	0,87
São Paulo	Sul	780546	377613	192867	1353445	57,67	27,90	14,25

Fonte: Elaboração própria a partir de dados oficiais do TRE.

¹² Total de votos excetuando nulos e brancos.

A tabela 05 foi elaborada a partir de dados oficiais do TRE. Para a interpretação, também calculamos a diferença de votos entre os dois candidatos, de modo que quanto menos esse resultado, mais acirrada a disputa foi considerada. Em uma perspectiva geral, podemos notar um equilíbrio na votação da maioria dos estados, destacando-se como estados não competitivos: Espírito Santo, Paraná e Rio Grande do Sul e territórios: Amapá, Fernando de Noronha e Iguazu, todos com diferença entre sufrágios maiores que 70%.

A região Centro-Oeste foi a mais equilibrada de todas. Apesar da vitória de Dutra nos dois territórios e nos dois estados, a diferença de votos entre os candidatos foi muito pequena, não excedendo 12,2% dos votos e chegando a um mínimo de 2,35%. Os estados que chamam mais atenção da região Leste são o Espírito Santo, devido à sua falta de competitividade – 72,64% dos votos para Dutra, com uma diferença de 69,81% para Gomes – e o Distrito Federal, território mais disputado no país, como podemos observar Gomes, Dutra e Fiuza receberam, respectivamente, 33,88/ 37,54 e 27,48% dos sufrágios. Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Sergipe foram disputados, com destaque para este último, em que tivemos praticamente um empate com 47,76% dos votos para Dutra e 45,64% para Gomes.

O território de Fernando de Noronha foi o único não disputado da região Nordeste, entretanto, com um eleitorado de apenas 106 votos, seu peso para a análise é muito pequeno. O Maranhão, apesar de ainda competitivo, teve uma margem considerável de 24,45% dos votos. Os estados do Piauí e Rio Grande do Norte tiveram as disputas mais aguerridas do estado, com diferenças de 6,8% e 5,05% entre Dutra e Gomes. Os demais estados se mantiveram no intervalo de 10,51% e 19,72%.

O candidato Eurico G. Dutra ganhou em dois dos três territórios e nos dois estados que compunham a região Norte. No território do Amapá, que se demonstrou a circunscrição menos competitiva do país, ele obteve 91,99% dos votos. Nos demais podemos verificar competição, mesmo que menos acirradas do que nas regiões anteriormente analisadas: a diferença entre os dois principais candidatos se manteve entre 10,51% e 24,92%.

Apesar de ganhar em todas as regiões, a região Sul foi a única em que o mesmo levou tudo, um território e quatro estados. Mas não só, esta foi também a região menos competitiva. Mesmo São Paulo e Santa Catarina, que obtiveram as menores diferenças da região, contaram com, respectivamente, com 32,09% e 29,77%. No território de

Iguaçu a diferença entre Dutra e Gomes foi de 70,59%, no Paraná 44,26% e no Rio Grande do Sul 55,39%.

Tabela 05: Diferença de Votos Obtidos entre os
presidenciais Dutra e Gomes, por município

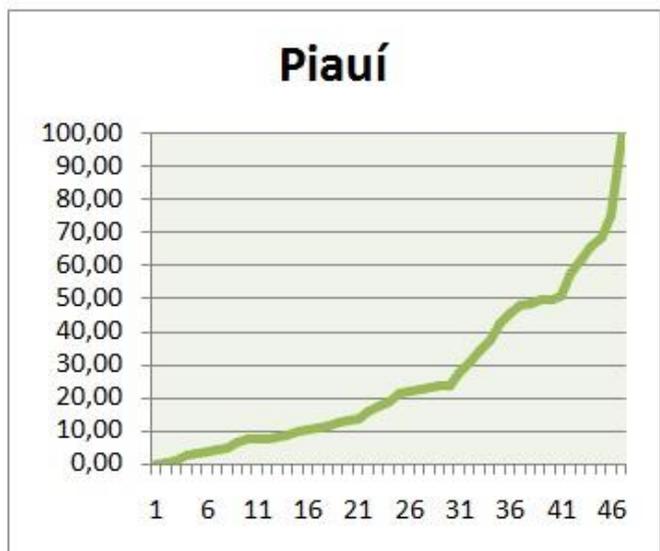
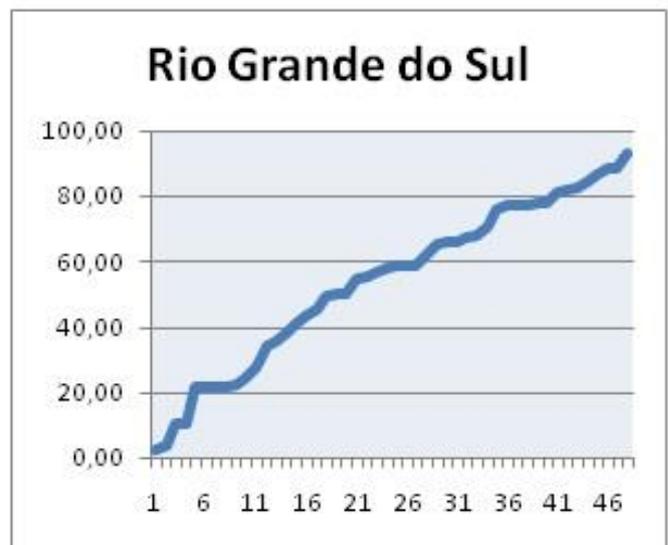
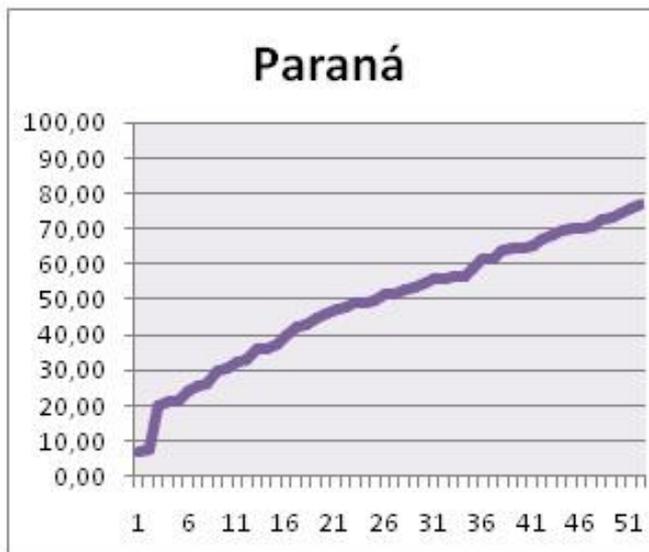
Diferença entre os votos obtidos (%)	Número de municípios	Total acumulado de municípios
0 a 5	69	69
5 a 10	82	151
10 a 15	64	215
15 a 20	70	285
20 a 25	62	347
25 a 30	57	404
> 30	349	753

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Consórcio Eleitoral.

A tabela 05 foi elaborada a partir dos dados do Consórcio Eleitoral, plataforma virtual colaborativa destinada ao compartilhamento de dados entre pesquisadores, organizada pelo professor Fernando Limongi. A partir dos resultados eleitorais obtidos por cada candidato, fizemos o computo, tal como anteriormente, dos votos recebidos pelo primeiro e pelo segundo lugar. Consideramos como competitivas as disputas com diferenças de até 30%. Como fica claro, o resultado é expressivo. 53,65% dos municípios do país tiveram disputas competitivas nas primeiras eleições da República de 46-64, logo após uma ditadura, esta, precedida por um regime oligárquico.

Para os gráficos abaixo, utilizamos o mesmo dado contido na tabela 05 (voto por município), entretanto para quatro circunscrições territoriais. Plotamos a distribuição das diferenças de votos entre o primeiro e o segundo colocado em cada município. A escolha desses estados se deu devido ao padrão dos resultados eleitorais descritos na análise das regiões do Brasil de 1945, recém realizada. Assim, Rio Grande do Sul e Paraná são dois dos estados da região Sul com baixa competitividade – vitória dutrista por 70,22% e 73,54% dos sufrágios. São Paulo, outro estado da região Sul à época, com índices melhores, mas ainda não muito competitivo. A diferença de votos entre o primeiro e o segundo colocado nesse estado foi de 29,77%. O Piauí foi um estado com disputa muito acirrada, a diferença de votos entre Dutra e Gomes foi de 6,8%.

Gráficos: Diferença de Votos Obtidos entre os
presidenciais Dutra e Gomes, por município



Como podemos ver, nos dois estados em que há dominância de votos, Paraná e Rio Grande do Sul, a curva no gráfico tem uma inclinação maior no começo da curva, simbolizando que logo nos primeiros municípios a diferença de votos cresce rapidamente até os 20% e, logo depois, os 40%. São Paulo que é o estado intermediário tem um crescimento menos acelerado, onde os 40% são alcançados já no meio da distribuição. Por sua vez, no Piauí – estado mais competitivo – percebemos uma inclinação bem menor, em que os 40% de diferença cobrem uma área maior dos municípios. O crescimento acelerado ao final da distribuição indica o pequeno número de municípios nesse estado com taxa de diferença muito elevada, como 70%. A visualização é bem

clara, estados menos competitivos possuem uma leve concavidade para cima, pois abarcam menos municípios nas porcentagens mais baixas. São Paulo possui uma curva que se aproxima a uma reta de crescimento suave e Piauí uma concavidade virada para baixo, devido ao menor número de municípios nos níveis mais altos de diferença de votos.

Tabela 06: Diferença de Votos Obtidos entre os
presidenciais Dutra e Gomes no estado de SP, por seção

Diferença entre os votos obtidos (%)	Número de municípios	Total acumulado de municípios
0 a 10	42	42
10 a 20	32	74
20 a 30	12	86
30 a 40	13	99
40 a 50	14	113
50 a 60	24	137
60 a 70	39	176
70 a 80	22	198
80 a 83,29	7	205

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no arquivo do TRE-SP.

Os dados da tabela 06 foram coletados a partir de todos os mapas de apuração existentes no arquivo físico no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), ou seja, são a totalidade do que existe para a presente eleição. Infelizmente, isso totaliza 17% dos votos válidos para o Estado. Apesar de pouco, a proporção em relação ao resultado nacional quase se mantém. Os dados oficiais por Estado apontam para 24% dos votos para Dutra em SP e 18,51% para Eduardo Gomes. Já nos dados que coletados por seção, Dutra tem 4,23% do total real e o Eduardo Gomes 2,97% do total real – comparação do total por estado com o total nacional. Para a proporção ser exata, Dutra deveria ter 4,08% e Eduardo Gomes 3,14% na amostra. Por isso, optamos por usar o dado.

A informação transmitida pela tabela é a mesma dos resultados desagregados até município. O número correspondente de municípios para cada diferença de votos entre Dutra e Gomes, a terceira coluna mostra os municípios acumulados até o intervalo correspondente. Em comparação com o resultado estadual, encontramos um quadro um

pouco menos competitivo. Apesar um quinto das seções serem marcadas por disputas muito acirradas, com no máximo 10% de diferença entre Dutra e Gomes, 41,95% das seções se encontram no nosso corte de 30% de diferença (contra 53,65% no estadual). Entendendo-o para 40%, chegamos a 48,29% dos municípios. Entretanto, apenas 14,15% dos municípios tiveram suas votações dominadas (com diferenças maiores a 70%), de modo que apenas 7 municípios se encontram na última categoria, entre 80 e 83,29% de diferença. Das 21 circunscrições territoriais

4) De 1930 para 1945: conluio ou competição?

Olhando os resultados finais agregados de ambos os períodos, poderíamos conjecturar que as eleições não teriam sido tão diferentes entre si. A diferença de votos entre os primeiros lugares – de 1930 e 1945 – foi de apenas 4%, ambos ficando na segunda metade dos 50%. Entre os segundos colocados, por sua vez, a diferença é de 5,67%¹³. Porém, quando analisamos a distribuição de votos a nível mais desagregado nossa percepção muda, deparamo-nos com padrões de votação muito diferentes.

Com referência aos resultados por estado, fica muito claro que nas eleições de 1930 cada estado tinha um dos candidatos como dominante. Mesmo se considerarmos como dominância taxas muito altas, como mais de 85% das votações, temos 57,14% das localidades em que a competição era fechada para um dos disputantes – dos 21 estados/territórios, 7 possuíam dominância maior do que 90% e mais 5 entre 85 e 90%. Em 1945, índices tão altos de dominância foram encontradas apenas em dois territórios: Amapá e Iguazu, nos quais Dutra obteve, respectivamente, 91,99% e 84,55% dos votos válidos no estado. Mesmo o corte utilizado para considerar uma votação dominante é menor para o segundo período: 70% de diferença, obtida em apenas três estados¹⁴, Paraná, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, com 70,22%, 73,01% e 70,22%.

Outra mudança a ser notada diz respeito ao papel dos partidos na competição, faltam indícios para caracterizar melhor esse ponto. A afirmação de Nicolau (2012) sobre a República Populista segundo a qual, pela primeira vez na história, o sistema eleitoral teria sido estruturado de maneira a colocar os partidos políticos no papel de unidades

¹³ Como exposto nas seções anteriores as disputas se resumem a Julio Prestes e Getúlio Vargas em 1930. Já em 1945, tivemos Eurico Gaspar Dutra (PSD - PTB) contra Eduardo Gomes (UDN). Os vencedores foram Prestes (59,39%) e Dutra (55,39%), em segundo lugar Vargas (40,41%) e Eduardo Gomes(34,74%).

¹⁴ Outro caso foi o território de Fernando de Noronha, em que Dutra obteve 72,64% dos votos, entretanto, é um resultado menos significativo dado o total de 106 eleitores em todo o território.

fundamentais (p.93), diz respeito diretamente às novas exigências estabelecidas na reestruturação dos partidos pós-ditadura estado-novista. A partir desse momento, não seriam mais aceitas candidaturas avulsas e, ademais, apenas partidos estruturados em bases nacionais poderiam competir¹⁵. Em trabalho recente, Ricci e Zulini (2014) concluíram que a diminuição da incerteza eleitoral na Primeira República se dava, ao invés de exclusivamente pelo uso da força, através do controle da máquina administrativa federal ao nível do município, onde as fases pré-eleitorais eram organizadas, como a organização das mesas e o alistamento. No que tange à competição política, os autores mostram que partidos estaduais bem organizados (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) conseguiam fechar a competição – aproximando-se ao que Bartolini defende como sendo o contrário de competição: conluio. Logo, quando existente, se dava entre membros do próprio partido – o que explicaria a baixa taxa de contestações com altas taxas de competição. Já em outros estados menos estruturados (Alagoas, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Santa Catarina são exemplos) teríamos a competição entre facções e maior incentivo ao uso da fraude e de contestações pós-pleito. A competitividade não era característica de todos os estados, era outro tipo de competição, com mecanismo e valor próprio.

Com essa caracterização das eleições de 1930 não queremos, de modo algum, alimentar a visão pejorativa já tão propalada do sistema político da Primeira República. Nesse ponto, estamos completamente alinhados com a posição de Ricci e Zulini (2014) segundo a qual é preciso estudar as eleições e a organização política à época com um olhar diferente, despido do preconceito dos valores de hoje. Era outra época, o sistema político era pensado de outra forma, aqui e no mundo. Nosso ponto é apenas pontuar que era diferente e colocar a dimensão dessa diferença. As disputas eram travadas nos estados e não a nível nacional, isso significa que os estados devem ser estudados em busca das “eventuais mudanças oligárquicas na gestão do poder via escrutínios” (p.567).

5) Conclusão

Com esse trabalho, provamos que o quadro eleitoral em 1930 e 1945 não era o mesmo. Entretanto, quais foram exatamente os determinantes dessa mudança, ainda é um ponto

¹⁵ Passou a ser obrigatório o registro dos partidos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, ainda, tivemos a adição de critérios para garantir maior abrangência territorial dos partidos (10mil eleitores em cinco circunscrições eleitorais. A partir de 1950, esse critério ficou mais rígido: 50 mil em pelo menos 5 circunscrições e pelo menos 1mil em cada. Tal mudança levou a um número de 20 partidos, cifra muito menor comparado ao número de agremiações existentes na Primeira República.

que precisa ser mais bem explorado, em outras palavras, precisamos desvendar as características necessárias e suficientes para a passagem de um governo não-competitivo para um competitivo. O nascimento da democracia no Brasil não se deu pela primeira eleição competitiva (1945) e, sim, pelo momento em que a exceção se tornou regra (2012:59). Resta saber, o que tínhamos de diferente na República de 45-64 que permitiu essa continuidade do caráter competitivo das eleições?

Dado o panorama teórico e as perguntas norteadoras por nós apresentadas no início, desejamos contribuir com essa agenda através do estudo de caso do Brasil. Estamos em um terreno muito fértil, principalmente se pensarmos em perspectiva comparada, uma vez que, a despeito de ser [a democracia] a maioria dos regimes na atualidade, apenas nos últimos 30 anos a passagem do poder via legitimação do resultado eleitoral se tornou comum (PRZEWORSKI, RIVERO e XI: 2012, p.3-4)¹⁶.

Trabalhos recentes começaram a investigar o período com essa perspectiva. Para Limongi (2014) as mudanças na legislação não fizeram com que tivéssemos eleições “livres e idôneas” – para usar a expressão de Robert Dahl – pois as práticas eleitorais pouco se alteraram de fato. Ainda assim, a despeito da ausência de mudanças profundas nas práticas eleitorais, tivemos a passagem de um momento em que o governo quase sempre ganhava as eleições, para outro em que a possibilidade de derrota emerge como resultado da competição política legítima.

Tal contra-senso é também retratado por Leal (1948) que, apesar de não ignorar avanços trazidos pelo Código Eleitoral de 1932, afirma não serem eles suficientes para acabar com a coação difusa sofrida pelo eleitor em momentos anteriores à eleição e, ademais, fornece relatos que apontam para o não funcionamento adequado da Justiça Eleitoral logo após sua criação. Em Limongi (2012:57) temos exemplos de Leal em que a Justiça Eleitoral não teria agido da maneira como se esperava em seu papel neutro de regular o bom funcionamento das eleições, o que não é surpreendente, dado o pouco tempo de maturação após a sua criação em 1932.

¹⁶A partir de um banco de dados contendo informações a respeito de três milhões de eleições pelo mundo, de 1788 a 2008, os autores afirmam que a passagem de poder se deu, na história, majoritariamente por golpes (coups), em detrimento de eleições. Ademais, apenas nos últimos trinta anos a derrota de incumbentes por essa via se tornou frequente.

Portanto, os indícios até o momento indicam para a falta de *electoral availability*, tal como definido por Bartolini. Consequentemente, a *vulnerability of incumbents* fica também prejudica, mesmo que observemos a alternância no poder. Por sua vez, esta última é evidencia de *contestability*. Como colocado pelo mesmo autor, competição pode, sim, ser considerada como uma característica de governos democráticos, entretanto, ela pode caracterizar mais ou menos intensamente seus processos e estruturas políticos. Certamente, em 1945 não tínhamos um quadro de perfeita competição, uma vez que, por exemplo, o possível uso da violência contra os adversários – mesmo que difusa – é uma característica de situações conflituosas. Porém, acreditamos que na República de 1946 a competição definia mais os processos e estruturas políticos do que na Primeira República.

Bibliografia

BARTOLINI S. **Collusion, Competition and Democracy Part I.** Journal of Theoretical Politics, vol.11, n. 4, p. 435-470, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. **Teatro de sombras: a política imperial.** São Paulo: Vértice, 1988.

DAHL, Robert Alan; LIMONGI, Fernando; PACIORNIK, Celso. **Poliarquia: participação e oposição.** Edusp, 1997.

GALLIE, Walter Bryce. **Art as an essentially contested concept.** The Philosophical Quarterly (1950-), v. 6, n. 23, p. 97-114, 1956.

LAVAREDA, Antonio. **A democracia nas urnas.** Editora Revan, 1991.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.** Editora Alfa-Omega, 1975.

LIMONGI, Fernando. Eleições e democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a transição de 1945. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 55, n. 1, p. 37-69, 2012.

LIMONGI, Fernando. **Fazendo eleitores e eleições: mobilização política e democracia no Brasil pós Estado Novo.** (2014)

NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais.** Zahar, 2012.

PRZEWORSKI, Adam. Ama a incerteza e serás democrático. **Novos Estudos**, nº09, p.36-46, 1984.

PRZEWORSKI, Adam; PEREIRA, Vera. **Democracia e mercado: reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina.** Relume Dumará, 1994.

PRZEWORSKI, Adam et al. O que mantém as democracias?. **Lua Nova**, v. 40, n. 41, p.113-135, 1997.

PRZEWORSKI, Adam; ALVAREZ, Michael ; CHEIBUB Jose Antonio, and LIMONGI, Fernando. 2000. **Democracy and Development: Political Institutions and Well-Being in the World, 1950-1990**, 2000.

PRZEWORSKI, Adam; RIVERO, Gonzalo; XI, Tianyang. **Elections under the Shadow of Force**, 2012.

RICCI, Paolo; ZULINI, Jaqueline Porto. **Partidos, competição política e fraude eleitoral: a tônica das eleições na Primeira República**. *Dados*, v. 57, n. 02, p. 443-479, 2014.